



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.415 =

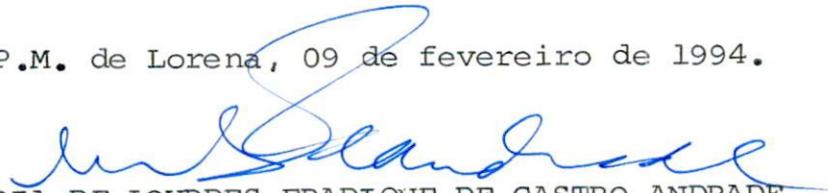
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

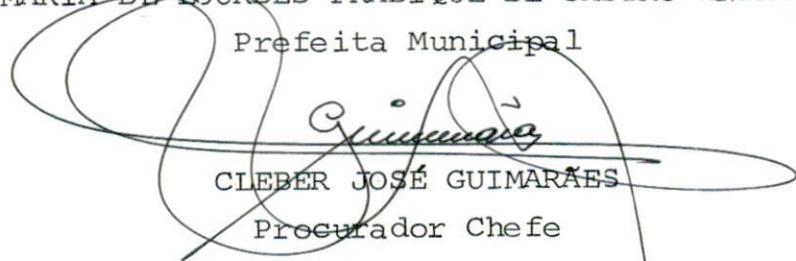
Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 11
de fevereiro de 1994, o servidor JOÃO BOSCO LEITE, Registro nº
2.070, Pintor, Nível "10", lotado no Setor de Pintura da Secre-
taria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter in-
fringido o disposto na letra "f", do artigo 482 do Decreto-Lei
nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação